

ARQUIVADO



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.

Nesta Data 11/08/2025

Secretário(a)  
Claudiomar Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 418 /2025

**Ementa: Indica a construção de uma praça, com parquinho infantil e uma Academia da Terceira Idade (ATI), no Conjunto Dois Irmãos, mais conhecido como Cidade de Deus.**

**Sra. Presidente e Srs. Vereadores**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a construção de uma praça, com parquinho infantil e uma Academia da Terceira Idade (ATI), no Conjunto Dois Irmãos, mais conhecido como Cidade de Deus, com o objetivo de promover lazer, bem-estar e qualidade de vida para os moradores da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma praça com parquinho infantil e Academia da Terceira Idade (ATI) no Conjunto Dois Irmãos, mais conhecido como Cidade de Deus, é uma iniciativa que trará benefícios diretos à comunidade, promovendo lazer, saúde e convivência social.

O parquinho infantil oferecerá um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento físico e social das crianças, incentivando atividades ao ar livre e a interação entre elas. Já a Academia da Terceira Idade proporcionará aos idosos e adultos a oportunidade de praticar exercícios físicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento do bem-estar.

Além de atender a diferentes faixas etárias, a construção desse espaço público contribuirá para a valorização urbanística da localidade, incentivando o uso saudável dos espaços e fortalecendo os vínculos comunitários, tornando-se um ponto de encontro e integração para todos os moradores.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 11/08/2025 11:38:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador

WASUINORNF

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000  
(84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto